

LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE

VANESSA UBARANA

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO COORDENADORA DE LICITAÇÕES

BEM-VINDOS!



WWW.MENTIMETER.COM

6171 1402

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

```
Art. 28. São modalidades de licitação:
I - pregão;
II - concorrência;
III - concurso;
IV - leilão;
```

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no caput deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o <u>art. 17 desta Lei</u>, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 6 XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

II - maior desconto;

III - melhor técnica ou conteúdo artístico;

IV - técnica e preço;

V - maior lance, no caso de leilão;

VI - maior retorno econômico.

PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

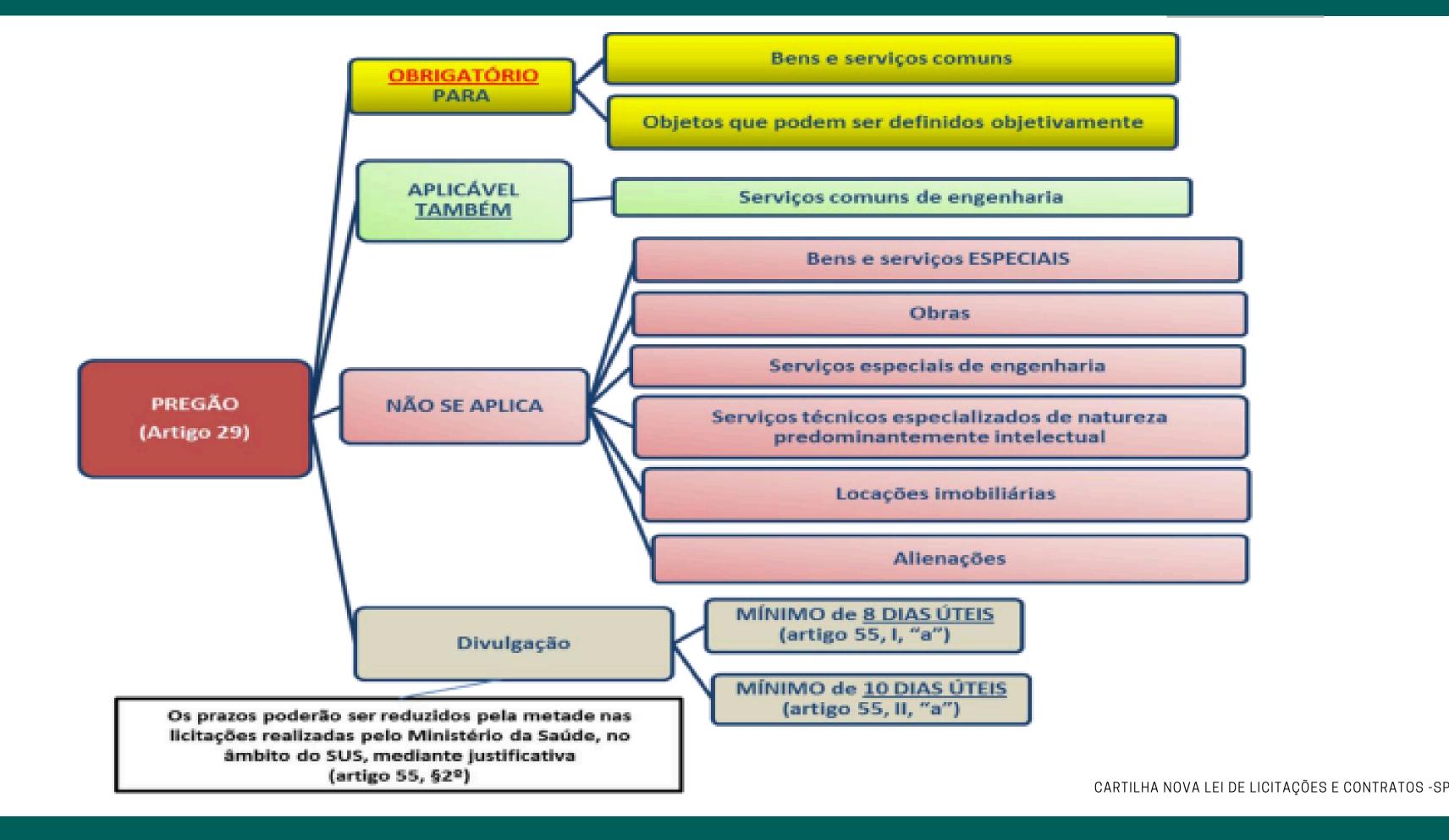
- I para aquisição de bens:
- a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
- b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;

PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- II no caso de serviços e obras:
- a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;
- b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;
- c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;

PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso;
- III para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance, 15 (quinze) dias úteis;
- IV para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico, 35 (trinta e cinco) dias úteis.



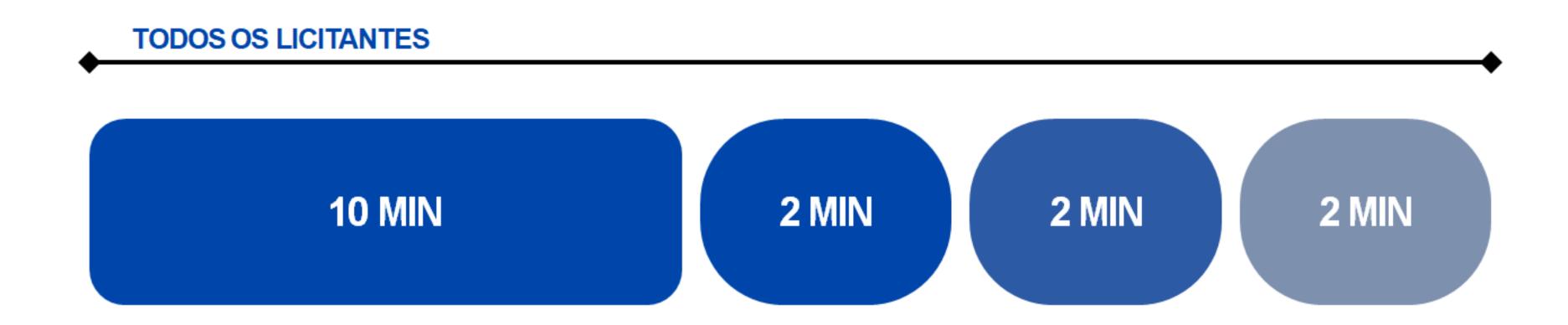
| | CRITÉRIO DE JULGAMENTO | | | | | |
|---------------------|--|---------------------------------|---|---|--|---|
| Objeto | Menor Preço ou Maior Desconto | Maior Retorno Econômico | Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | Maior Lance | Contratação Integrada | Contratação Semi- integrada ou demais hipóteses |
| Bens | 8 dias úteis (art. 55, I, "a") | não aplicável | | 15 dias úteis (art. 55, I, "b") (art. 55, III) | não aplicável | não aplicável |
| Serviços e Obras | 10 dias úteis (quando comum) (art. 55, II, "a") 25 dias úteis (quando especiais) (art. 55, II, "b") | serviços) (art. 55, II, "d") | 35 dias úteis (art. 55, IV) | não aplicável | 60 dias úteis (art. 55, II, "c") | 35 dias úteis (art. 55, II, "d") |

MODO DE DISPUTA

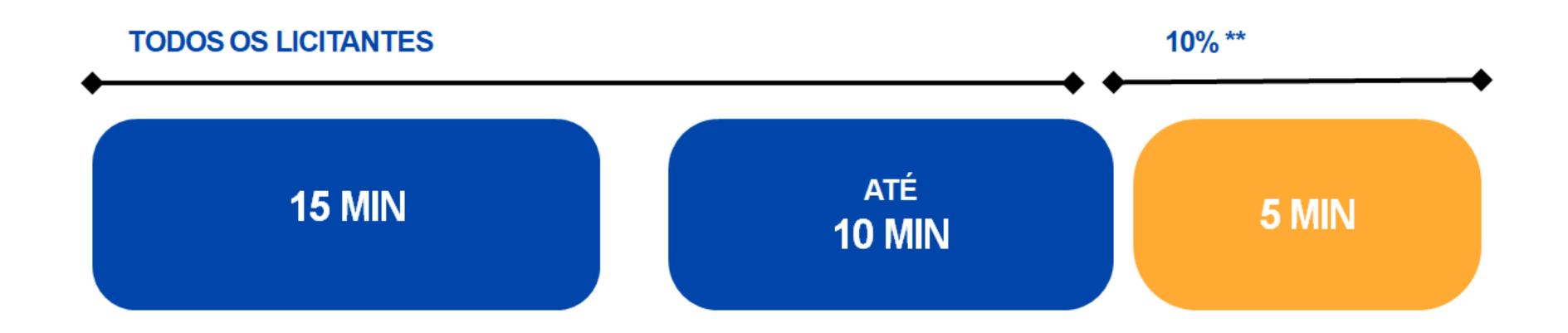
Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:

- I aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;
- II fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.
- § 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.
- § 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço

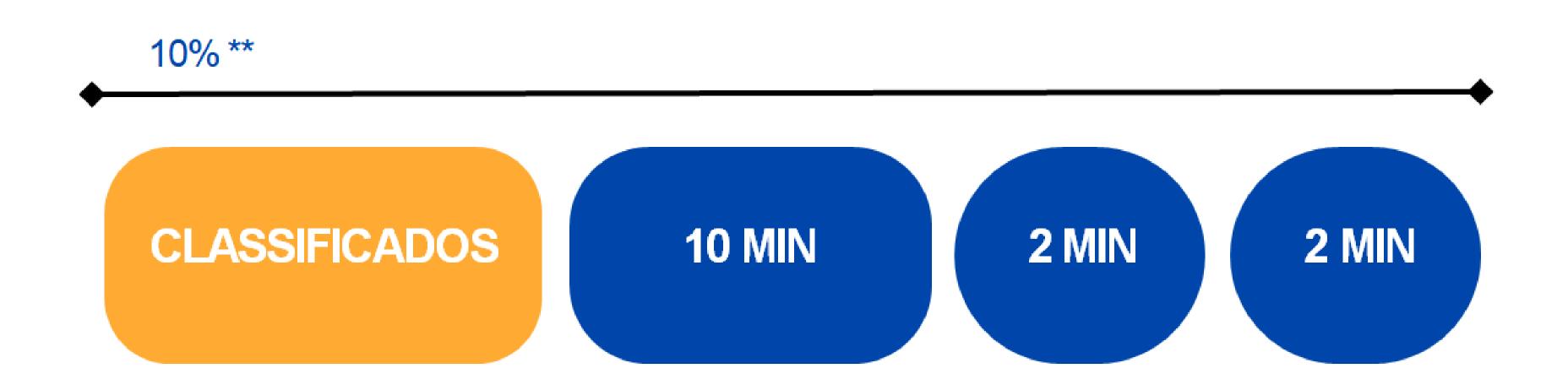
ABERTO



ABERTO E FECHADO



FECHADO E ABERTO



COMPRAS.GOV.BR

Sistema de Compras do Governo Federal

O novo Compras.gov.br é composto por diversos módulos responsáveis pela operacionalização de cada uma das várias etapas da cadeia da **contratação pública**: Sicaf, PGC, ETP Digital, Matriz de risco, Catálogo, Divulgação de compras, Sala de disputa, Contratos, AntecipaGov, Doações GOV.BR.



SISG

Sistema de Serviços Gerais

Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994.

Parte integrante de um sistema administrativo orgânico que engloba toda a Administração Pública Federal, num esforço de coordenação das atividades de logística pública com vistas a maior eficiência.

SIASG

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Art. 7° do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994.

Sistema informatizado de apoio às atividades operacionais do SISG com a finalidade de integrar os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.









COMPRAS.GOV.BR

Sistema de Compras do Governo Federal

Sistema único e integrado, permitindo a operacionalização e controle de diversas etapas ao longo do ciclo de vida da compra pública.

MÓDULOS

Sicaf, PGC, ETP Digital, Matriz de risco, Catálogo, Divulgação de compras, Sala de disputa, Contratos, AntecipaGov, Doações GOV.BR, ...



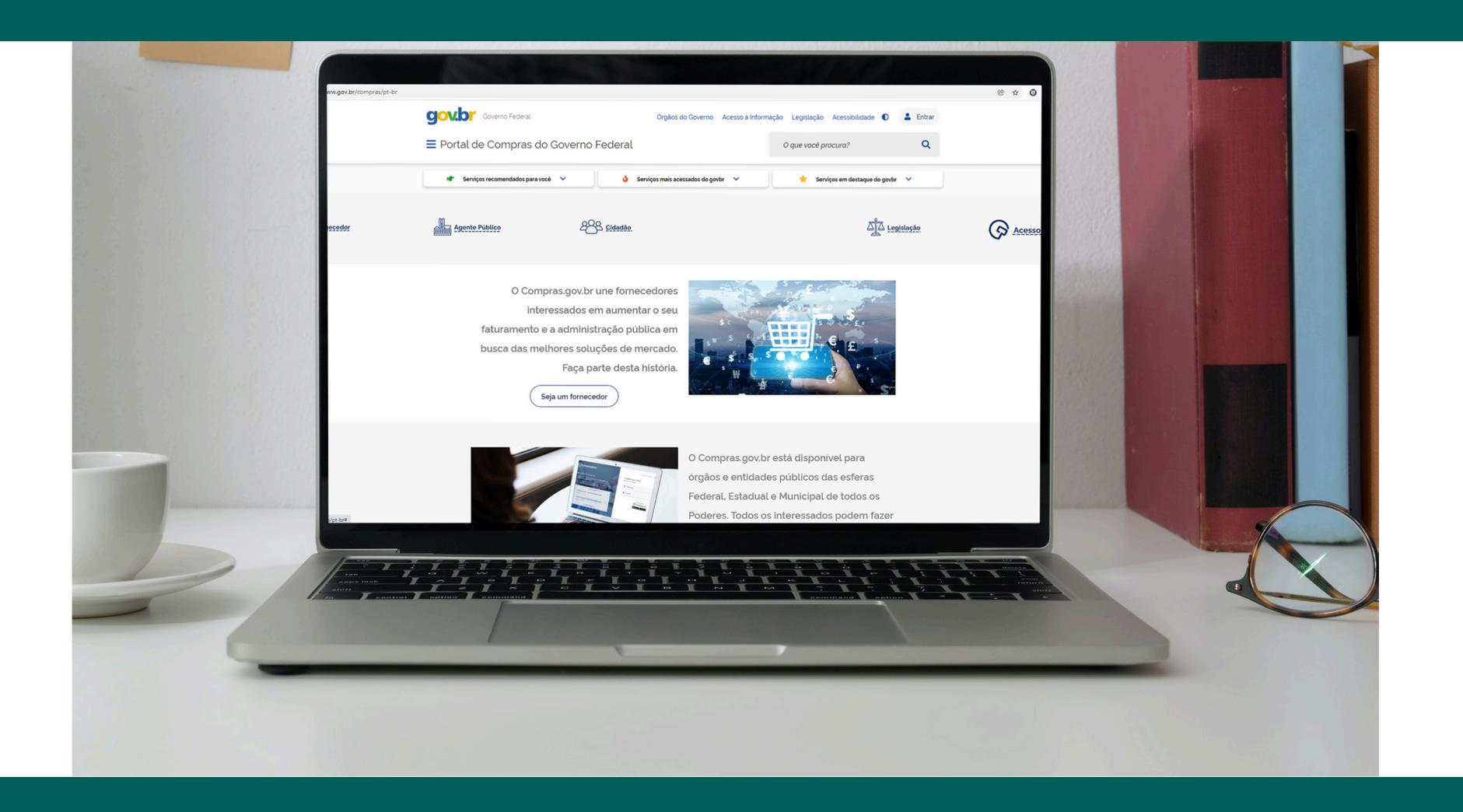
UASG

Unidade de Administração de Serviços Gerais

Habilitação que garante oficialmente ao órgão a ter todas as permissões do Sistema de Serviços Gerais .

UASG TCU: 30001





ÓRGÃOS QUE NÃO INTEGRAM O SISG PODEM UTILIZAR O COMPRAS.GOV.BR?

ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

ESTADUAL E MUNICIPAL



NÃO SISG



SISTEMA DE GESTÃO DE ACESSO (SGA)

SISTEMA DE GESTÃO DE ACESSO (SGA)

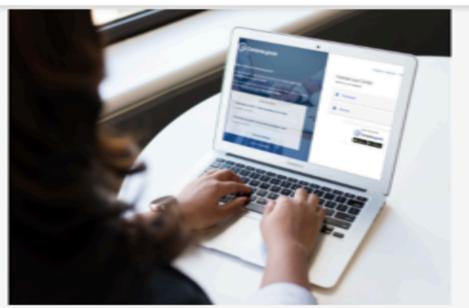


Ferramenta eletrônica que permite formalizar a adesão ao Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG, bem como possibilita a gestão dos acessos por meio de criação de usuários, geração de senhas e vinculação de perfis e autorizações no SIASG para os órgãos não integrantes do SISG.

■ Portal de Compras do Governo Federal

O que você procura?





O Compras.gov.br está disponível para órgãos e entidades públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal de todos os Poderes. Todos os interessados podem fazer a sua adesão.



Faça sua adesão

Veja as Novidades













Publicador de Contratos

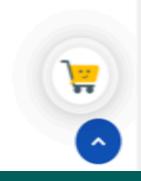
(14/fev)

Catálogo Eletrônico de Padronização (02/fev) Novo PGC (27/jan) Dispensa Eletrônica (12/jan)

Doações (17/dez)

Participa +Brasil

Consulta Pública







Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE GESTÃO

CPF

Senha

ENTRAR

Recuperar senha









Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

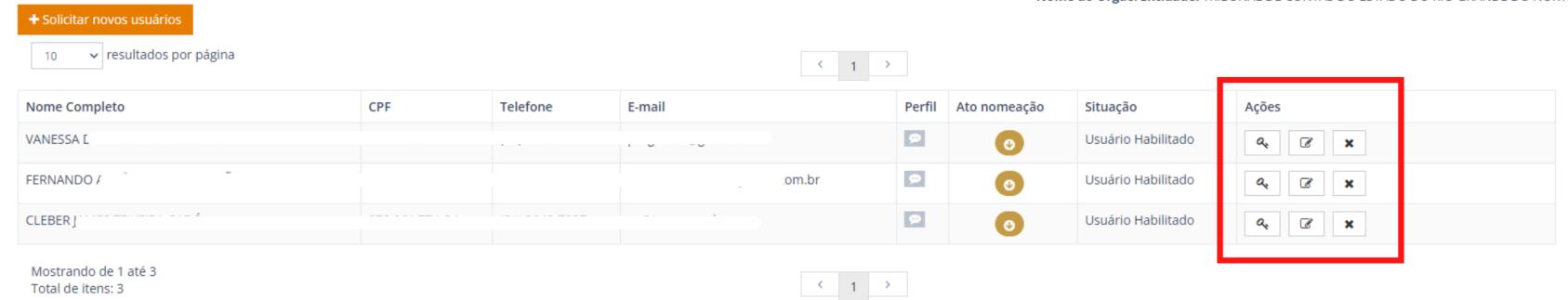


Total de itens: 3

0

CNPJ: 12.978.037/0001-78

Nome do Órgão/Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE







Área de Trabalho

Esta é a sua área de trabalho do Compras.gov.br

Estamos reunindo suas tarefas diárias nos quadros abaixo. Atualmente são 2019, além dos itens relativos à **Gestão de Riscos** e **ETP Digital**. Os proces Estamos trabalhando para, em breve, exibir todas as tarefas do processo d

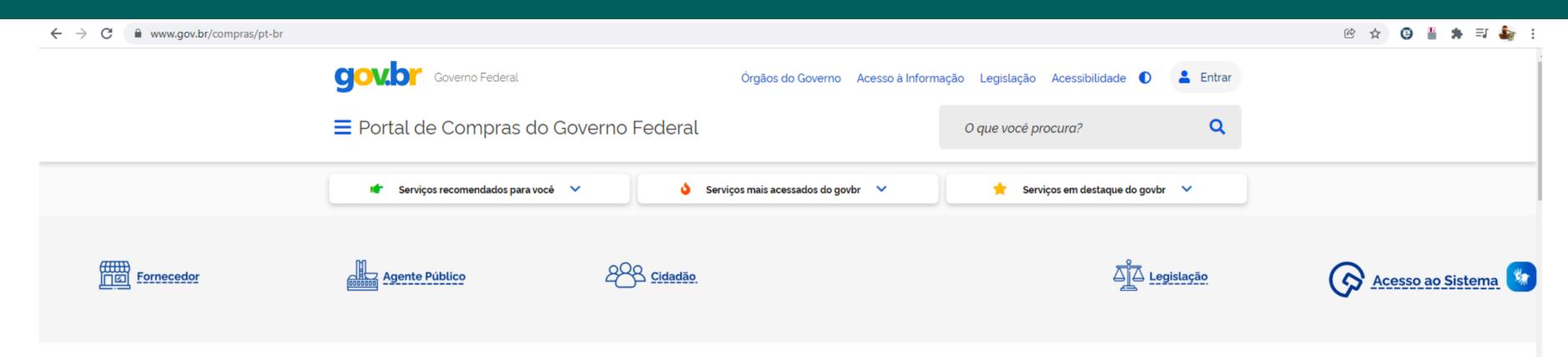


AREA DE TRABALHO VISÃO GOVERNO

Selecione um







O Compras.gov.br une fornecedores interessados em aumentar o seu faturamento e a administração pública em busca das melhores soluções de mercado.

Faça parte desta história.

Seja um fornecedor





O Compras.gov.br está disponível para órgãos e entidades públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal de todos os Poderes. Todos os interessados podem fazer











Area de Trabalho

Compras.gov.br

Esta é a sua área de trabalho do Compras.gov.br

Estamos reunindo suas tarefas diárias nos quadros abaixo. Atualmente são exibidos os itens relacionados à Cotação / Dispensa Eletrônica e Pregão Eletrônico, a partir de 2019, além dos itens relativos à Gestão de Riscos e ETP Digital. Os processos anteriores a 2019 podem ser acessados nos sistemas Compras.gov.br e SIASGnet. Estamos trabalhando para, em breve, exibir todas as tarefas do processo de compras públicas.









Acesso Rápido

Selecione uma opção abaixo. Você também poderá acessar essas opções no menu localizado na barra superior.



Sistema de Pregão de Compras



Cotação / Dispensa Sistema de Cotação / Dispensa Eletrônica



PGC 2022 Planejamento e Gerenciamento de Contratações



Documentos de Formalização de Demandas (DFD)



Planejamento e Gerenciamento de Contratações



Estudo Técnico Preliminar













CATMAT / CATSERV

CAMAT / CATSERV



O catálogo unificado de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER), do SIASG, é uma base de dados que reconhece todos os bens licitados e adquiridos e todos os serviços contratados pela Administração Pública Federal.



Catálogo

Cesta de Itens





| Cola | Q |
|------|---|
| | |
| | |



| | | Voltar |
|--------------------------|---|-----------|
| Foram encontrados 1 opçõ | ões de material | |
| * Característica Inativa | | |
| Código ↑↓ N | Nome do Material ↑↓ | Ação ↑↓ |
| C A | Composição: À Base De Éter De Poliglucosídeo Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida Tipo: Bastão | Adicionar |

en

Q

Itens Selecionados 4

Desfazer

Continuar Pesquisando

Nova Pesquisa

Adicionar ao Siasgnet

* Característica Inativa

| Tipo | Código | Nome | Unidade Selecionada | Ação | |
|----------|--------|--|---------------------|------|--------|
| MATERIAL | 356693 | Cola Composição: À Base De Éter De Poliglucosídeo Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida Tipo: Bastão | Bisnaga | | |
| MATERIAL | 203586 | Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 76 MM Largura: 76 MM | Bloco | | ^ * |
| MATERIAL | 467344 | Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 200 X 280 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2 | Unidade | | * |
| MATERIAL | 464717 | Envelope Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 176 X 250 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2 | Unidade | | |



SICAF

SICAF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores. É a porta de entrada fornecedores que desejam vender para o governo. Além disso, o SICAF é o registro cadastral único que os agentes públicos utilizam para a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal qualificação econômico-financeira dos fornecedores que participam das licitações governamentais. No SICAF também são registradas eventuais ocorrências, advertências, multas ou impedimentos de licitar / contratar.



| • | Consulta Cadastro Segurança Sair Consulta | |
|---|---|--|
| | Certificado de Registro Cadastral - CRC | |
| SIC | Situação do Fornecedor | res |
| OS | | F é um dos módulos do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e constitui um instrumento básico de apoio aos processos d |
| Esta | Parametrizada de Fornecedores | dade com o SIASG, possui interfaces intuitivas, plataforma baseada em Software Livre e mecanismos de integração fundamentados em serviços Web |
| (Ар | Níveis de Cadastramento | |
| ٨٥٥ | Linhas de Fornecimento do Fornecedor | |
| - <u>Pe</u> - <u>Pu</u> - <u>Ins</u> - <u>Ca</u> | Dirigentes | |
| - <u>Ins</u> - <u>Ca</u> | Quadro de participação Societária / Administrativa | |
| Den | Fornecedores do Responsável pelo Cadastro | |
| - <u>E-</u> | | |
| Dúv - Ce | | e Serviços do Ministério do Planejamento |
| - Pa | | nentais |
| | mpras.gov.br Mobile olicativo Compras.gov.br Mobile, <u>acesse</u> . | |



| 4 | ₼ | Consulta | Cadastro | Segurança | Área de Trabalho | Sair | |
|---|------|-----------------|---------------------|-----------|------------------|------|--|
| | | | Fornecedor Infrator | | | | |
| | SICA | AF - Sistema de | 0 | | | | |

O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e um dos modulos do Sistema Integrad

Esta nova versão do SICAF, desenvolvida em total interoperabilidade com o SIASG, possui interfaces intu

(Apenas para fornecedores brasileiros):

Acesse aqui:

- Perguntas Frequentes
- <u>Publicações</u>
- Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018
- Calculadora Financeira

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

E-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou Portal de Serviços o



INFORMA

Fornecedores figuen

| ter Ocorrência | | | | | |
|-------------------------|-----------------------------------|---------------|------------------------|---------|----------------------------------|
| Fornecedor | | | | | |
| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia | Situação do Fornecedor | DUNS® | |
| | | | | | |
| Tipo Ocorrência | | | | | |
| * Tipo Ocorrência | | | | | |
| Advertência - Lei nº | 8666/93, art. 87, inc. I | | • | | |
| | | | | | |
| Ocorrência | | | | | |
| * Descrição/Justificati | iva | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| * Órgão | | | | | |
| 94420 - ESTADO DO | RIO GRANDE DO NORTE | | | | |
| * Uasg/Entidade Sand | cionador(a) | | | | |
| 925468 - TRIBUNAL | DE CONTAS DO EST.DO R.G. DO NORTE | | | | |
| * Data Aplicação | | | | | |
| _ | | | | | |
| * Número Processo | Número Contrato | | | | |
| | | | | | |
| | | | | (*) Com | po de preenchimento obrigatório. |

SALVAR

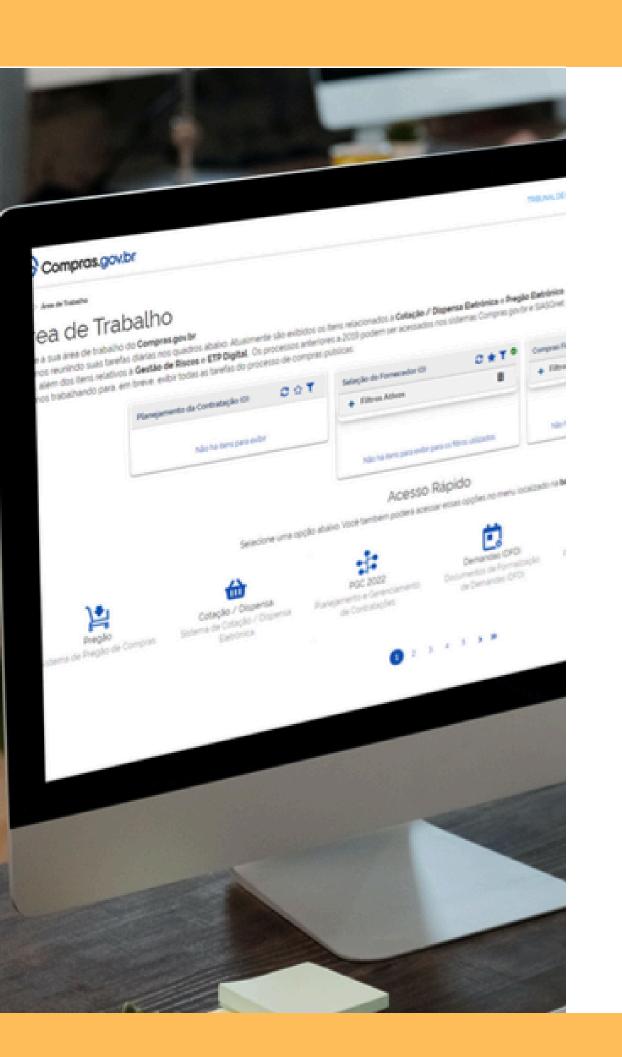


Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

| eclaramos para os fins previstos | na Lei nª 8.666, de | 1993, conforme | documentação registrada no SICAF, que a | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|--|---|
| tuação do fornecedor no momen | to é a seguinte: | | | |
| Dados do Fornecedor | | | | |
| NPJ: | | | 934 | |
| azão Social: | | | RELI | |
| Iome Fantasia: | | | | |
| ituação do Fornecedor: | | | do Cadastro: 29/11/2021 | |
| latureza Jurídica: | | | LIDADE LIMITADA (DE | |
| **** | | | | |
| IEI: | | | | |
| orte da Empresa: | | | | |
| Ocorrências e Impedimento | Ne. | | | |
| Ocorrência: | Consta | | | |
| mpedimento de Licitar: | Nada Consta | | | |
| Corrências Impeditivas indiretas: | Nada Consta | | | |
| inculo com "Serviço Público": | Nada Consta | | | |
| , | | | | |
| Níveis cadastrados: | | | | |
| Fornecedor possui aleuma pendêr | | | (s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s). 'erifique mais informações sobre pendências | |
| romeetuor possur arguma pender | icia no rerver de Cadase | ramento murcado. V | nas funcionalidades de consulta. | |
| I - Credenciamento | | | | |
| II - Habilitação Juridica (Po | ssui Pendência) | | | |
| III - Regularidade Fiscal e T | | | | |
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | 22/12/2021 | |
| FGTS | | Validade: | 21/11/2021 | |
| | st.jus.br/certidao) | Validade: | 31/12/2021 | |
| IV - Regularidade Fiscal Esta | | | • • | |
| Receita Estadual/Distrital | iddai, Distillar C | Validade: | | |
| Receita Municipal | | Validade: | 25/05/2016 (*) 25/05/2016 (*) | |
| V - Qualificação Técnica | | vandade: | 23/03/2016 (*) | |
| _ , | - Pii (D | : D | | |
| VI - Qualificação Econômic | o-Financeira (Poss | - | _ | |
| | | Sem Informa | ção | |
| mitido em: 19/11/2021 10:42 | | | 1 de 1 | l |
| | NESSA DE SOUSA | A MENEZES UB | ARANA | |
| ss: | | | | |



EVENTOS

ANTES DA ABERTURA DA SESÃO



ADIAR A DATA DA **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

ALTERAÇÃO

REALIZAR ALTERAÇÕES EM UMA LICITAÇÃO JÁ PUBLICADA

RETIFICAÇÃO

REALIZAR ALTERAÇÕES EM UMA LICITAÇÃO JÁ **PUBLICADA**

SUSPENSÃO

REALIZAR SUSPENSÃO DE UMA LICITAÇÃO JÁ **PUBLICADA**

REABERTURA **COM PRAZO**

APÓS SUSPENSÃO

REABERTURA **SEM PRAZO**

APÓS SUSPENSÃO

DECISÃO JUDICIAL



TRANSFERÊNCIA DO **EDITAL**

REAGENDADA

PROPOSTAS RECEBIDAS EXCLUÍDAS

NÃO TRANSFERÊNCIA DO EDITAL

> **NÃO SERÁ REAGENDADA**

PROPOSTAS RECEBIDAS NÃO **SERÃO EXCLUÍDAS** E-MAIL AUTOMÁTICO A TODOS OS LICITANTES

EXCLUSÃO OU NÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO COM O **EVENTO DE REABERTURA ESCOLHIDO**

TRANSFERÊNCIA DO **EDITAL**

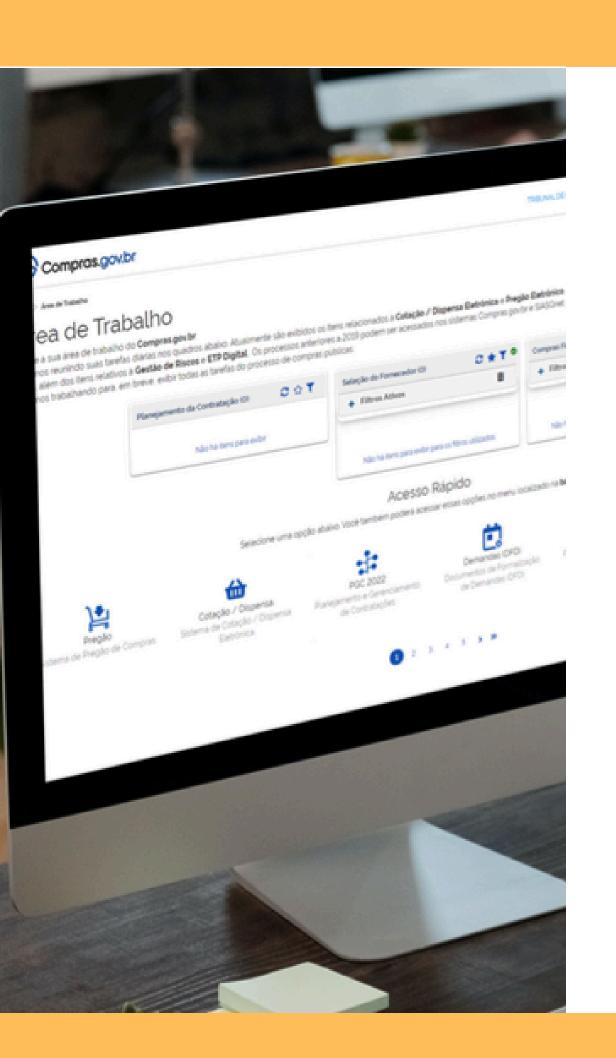
REAGENDADA

PROPOSTAS RECEBIDAS EXCLUÍDAS

NÃO É POSSÍVEL ALTERAÇÃO

CÁLCULO DOS DIAS **RESTANTES**

PROPOSTAS RECEBIDAS NÃO **SERÃO EXCLUÍDAS**



IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



UASG: 925468 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST.DO R.G. DO NORTE

Pregão nº: 12022

Modo de Disputa: Aberto/Fechado Fornecedores Conectados: 7

| Aviso: (11/02/2022 09:31:45) | Mensagem: Informamos que o ITEM 1 foi CAN | NCELADO devido a impossibilidade de alteração no S | | | |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|
| Aviso: (11/02/2022 07:00:31) | Mensagem: Aplicação do evento de Alteração | | | | |
| Aviso: (10/02/2022 11:18:02) | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | Mensagem: | | | |
| | | ○ Impugnação ○ Esclarecimento ● Aviso | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Caracteres restantes: | 20000 | | | | |
| | | Resposta: | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Caracteres restantes: | 10000 | | | | |
| | | Enviar Fechar | | | |



DIVULGAÇÃO DE COMPRAS



INCLUIR LICITAÇÃO TRADICIONAL
INCLUIR LICITAÇÃO SRP
ALTERAR/EXCLUIR LICITAÇÃO
GERAR RELAÇÃO DE ITENS
TRANSFERIR EDITAL
INCLUIR AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAR/EXCLUIR AVISO DE LICITAÇÃO
CONSULTAR LICITAÇÃO



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Ministério da Economia

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Eventos

Sub-rogação

Apoio



Ambiente: PRODUÇÃO

Divulgação de Compras

07/03/2022 10:45:17

INCLUIR LICITAÇÃO

INCLUIR ITEM

GERAR RELAÇÃO DE ITENS



FORMAR GRUPO

TRANSFERIR EDITAL

INCLUIR AVISO DE LICITAÇÃO



IRP





INFORME NUMERO DE IRP

GERAR RELAÇÃO **DE ITENS**

07/03/2022 10:45:17

FORMAR GRUPO

TRANSFERIR EDITAL

INCLUIR AVISO DE LICITAÇÃO



CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

ATENÇÃO!

PRAZO PARA INTENÇÃO DE RECURSO

Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos (até 99 minutos), de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



SESSÃO PÚBLICA

FASE DE LANCES

EXCLUSÃO DE LANCES

§ 4º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

ATENÇÃO! Reafirmado o valor pelo licitante.

FASE DE LANCES

REINÍCIO DA FASE DE LANCES

ART. 25 § 2º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações. § 3º Após o reinício previsto no § 2º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

USO DO CHAT

IN SEGES/ME N.º 73, DE 2022

Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e

ATENÇÃO! Chat por item

Art. 20. A partir do horário previsto no edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

ITENS FRACASSADOS OU DESERTOS
NEGOCIAÇÃO
ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA
AMOSTRA
ACEITE DA PROPOSTA

ITENS FRACASSADOS OU DESERTOS NEGOCIAÇÃO

Art. 30. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 3º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

§ 4º Observado o prazo de que trata o § 2º do art. 29 (prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 29 § 2º O edital de licitação deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

§ 3º A prorrogação de que trata o § 2º, poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou
- II de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput.

INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Art. 33. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

- I que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- II inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

AMOSTRA

Art. 29 § 1º Desde que previsto no edital, o órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

ACEITE DA PROPOSTA

LEI 14.133/21

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

ATENÇÃO!

JULGAMENTO DE ITENS INDIVIDUALMENTE INTENÇÃO DE RECURSO (JULGAMENTO DA PROPOSTA) ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO POR ITEM

HABILITAÇÃO

DILIGÊNCIA SICAF INTENÇÃO DE RECURSO

FASE RECURSAL

ANÁLISE E DECISÃO DO RECURSO

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

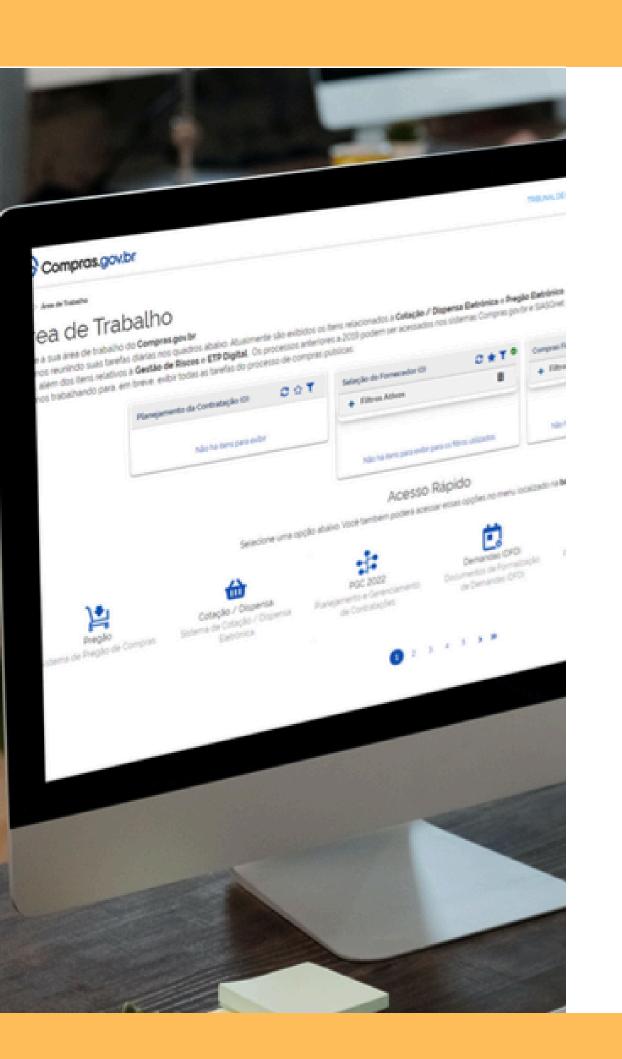
Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

RETORNO DA FASE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 44 da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022: Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.



PNCP

Serviços mais acessados do govbr



Serviços recomendados para você 💙

O que você procura?



Serviços em destaque do govbr



Q









ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO **DE SEGURANÇA NO PNCP**

Suporte a versões antigas do TLS será descontinuado

Saiba mais



MINISTÉRIO DA

GESTÃO E DA INOVAÇÃO





O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021.

Saiba mais.



- § 2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações:
- I PLANOS DE CONTRATAÇÃO ANUAIS;
- II CATÁLOGOS ELETRÔNICOS DE PADRONIZAÇÃO;
- III editais de credenciamento e de pré-qualificação, AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA E EDITAIS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVOS ANEXOS;
- IV ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS;
- V CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS;
- VI notas fiscais eletrônicas, quando for o caso.

- § 3º 0 PNCP deverá, entre outras funcionalidades, oferecer:
- I sistema de registro cadastral unificado;
- Il painel para consulta de preços, banco de preços em saúde e acesso à base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- III sistema de planejamento e gerenciamento de contratações, incluído o cadastro de atesto de cumprimento de obrigações previsto no § 4º do art. 88 desta Lei;
- IV sistema eletrônico para a realização de sessões públicas;
- V acesso ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- VI sistema de gestão compartilhada com a sociedade de informações referentes à execução do contrato

QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS POR MANDAR AS INFORMAÇÕES PARA O PNCP?

O envio dos dados é de responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangidos pela Lei nº 14.133/2021, nos termos de seu art. 1º, além dos fundos especiais e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública. Nesse sentido, os sistemas ou portais públicos e privados, e os órgãos ou entidades detentores de sistemas ou portais poderão, mediante credenciamento prévio, integrar-se ao PNCP para, de forma automática, enviar as informações de contratações públicas.

<u>PLATAFORMAS DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS</u> SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICOS

